



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.407, DE 28 DE JULHO DE 2021

Estende a denominação da Rua Fernandes da Silva Bueno e fixa pontos de início e término.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo SEI nº 6017.2021/0000760-9,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estendida a denominação Rua Fernandes da Silva Bueno, CODLOG 07.025-4, conferida pelo Decreto nº 15.635, de 17 de janeiro de 1979, ao trecho do logradouro, situado entre as quadras 507 e 509 do setor 111, Distrito Ponte Rasa, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, que constitui seu prolongamento natural, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Ponte Rasa (quadras 112 e 118 do setor 111);

Término: aproximadamente 22 metros além da Rua Evaristo Emiliano Bueno (quadras 507 e 509 do setor 111).

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

MARCELO DEL BOSCO AMARAL, Secretário Municipal da Casa Civil - Substituto

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 28 de julho de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/07/2021, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.